



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 45 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre Convocação de Servidores Inativos e Pensionistas para atualização de dados cadastrais.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004 em seu artigo 97, § 1º, devidamente atualizado pela Lei Complementar nº 62 de 05/09/2007 em seu artigo 1º

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM para que compareçam munidos de comprovante de endereço recente ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Biritiba Mirim – para promoverem seu recadastramento no período de **01 a 31 de outubro de 2015** no horário das 08:00 às 12 horas e das 13:00 às 17 horas.

Art. 2º - O não comparecimento para recadastramento no período citado no artigo 1º, acarretará suspensão do pagamento até a regularização da ficha cadastral.

Art. 3º - Os segurados deverão se dirigir pessoalmente ao Instituto de Previdência, situado a Rua do Comércio, nº 26 - Centro – Biritiba Mirim/SP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 07 DE OUTUBRO DE 2015.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente